

públicos municipais abaixo relacionados, lotados nesta unidade administrativa, nos termos do art.94, §§2º e 4º, da Lei Municipal nº.4.973/2000, terão o gozo de **FÉRIAS**, referente ao mês de **SETEMBRO/2023**.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO GOZO	DO
929476-7	ANTONIA JOSIANE ACIOLI DA SILVA RODRIGUES	CGDS	04/09/2023 03/10/2023	A
944392-4	LEA SOUZA SANTOS TIMOTEO	CGDS	01/09/2023 30/09/2023	A
2766-9	KATIA MARIA ALVES DA SILVA	CGDS	22/08/2023 20/09/2023	A
3837-7	VANUZIA ALVES SILVA	CGDS	18/09/2023 17/10/2023	A
19010-1	MARIA FLORENTINO TEIXEIRA	ARQUIVO	11/09/2023 10/10/2023	a

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2023.

**THIAGO SIQUEIRA FIRMINO**  
Chefe de Gabinete/SEMGE

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**  
Secretário/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**746E39AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 001/2023.**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, instituída pelo Decreto nº. 9.546 de 23 de agosto de 2023, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 001/2023**, do tipo Menor Preço, sob o regime de execução indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, nos termos do Item 3 do Edital epigrafado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS BAIRROS DE GUAXUMA, GARÇA TORTA, RIACHO DOCE E IPIOCA, NO LITORAL NORTE DE MACEIÓ/AL. Após sessão realizada em 30 de agosto de 2023, sagrou-se como **VENCEDOR** o **CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA LITORAL NORTE MACEIÓ**, tendo como empresa Líder ENGEMATLOC-TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.411.692/0001-35, ao valor total de **R\$ 133.987.298,22 (Cento e trinta e três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos)**. Abre-se prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8666/1993.

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2023.

**DANIEL DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da CEL-SEMINFRA

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7F886923

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0100.067466/2023.**

RATIFICO a **CELEBRAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 26, da Lei Federal nº. 8666/1993, pelo que consta nos autos do **Processo Administrativo nº. 0100.067466/2023**, a ser firmado com a empresa **ÍNDIO DA COSTA ARQUITETURA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **42.289.272/0001-01**, referente a contratação de

persona jurídica para elaboração de Projeto de Requalificação Urbana da Orla de Maceió, abrangendo as disciplinas de Design Estratégico, City Branding, Urbanismo, Paisagismo, Luminotécnica, Design, Design Gráfico e Comunicação Visual, no valor total de **R\$ 4.288.642,95 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e novecentos e cinco centavos)**.

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2023.

**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**  
Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana/SEMAEMI

**MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMURB

**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**  
Secretário Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maceió/IPLAN

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3B55CDFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**  
**NOTIFICAÇÃO Nº. 010554/2022. - PROCESSO DE Nº. 03100.060084/2022.**

A **DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS**, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, situada na: **RUA JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, Nº. 391**, no bairro: **PONTA GROSSA**, inscrição imobiliária: **63165**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **JERÔNIMO ROCHA DE MELO**, CNPJ/CPF: **003.480.584-20**, para tomar ciência e se fazer presente a esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, à Av. Fernandes Lima, nº 2491, Bairro: Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 010554/2022**, de **06 de junho de 2022**, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2023.

**CAROLINA NEVES RODRIGUES**  
Diretora da DFALF/SEMURB  
Mat.939925-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E1E68EEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**  
**NOTIFICAÇÃO Nº. 010553/2022. - PROCESSO Nº. 03100.060071/2022.**

A **DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS**, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, situada na: **RUA JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, Nº. 390**, no bairro: **PONTA GROSSA**, inscrição imobiliária: **69107**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **JERÔNIMO ROCHA DE MELO**, CNPJ/CPF: **003.480.584-20**, para tomar ciência e se fazer presente a esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, à Av. Fernandes Lima, nº 2491, Bairro: Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta